



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 20 de agosto de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**

**PORTARIA Nº 530/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Anyole Vieira Almeida De Miranda (NTINF) Matrícula SIAPE: 3063940	Analista de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos "Javascript: programando na linguagem da web; Kotlin parte 1: sua primeira app android na linguagem; Performance web I: otimizando o front-end; Performance web II: critical path, http/2 e resource hints; Powershell parte 1: começando com a linguagem de scripting moderna; Powershell parte 2: sessões, jobs e administração remota; Mean stack: criando aplicações completas com javascript; Vim: introdução e boas práticas a edição no terminal"	E202	E302	14/08/2021	23122.028316/2021-18
	Informação	Cursos Alura (São Paulo, SP) 160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 531/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2021 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor GABRIEL DE CASTRO FONSECA, matrícula Siape Nº 2351899, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/08/2021 a 05/09/2021, em substituição ao titular, IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS, matrícula Siape Nº 2255060, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 532/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2021 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula Siape Nº 2525700, para responder pelos encargos da Secretaria Executiva da PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19/08/2021 a 03/09/2021, em substituição à titular, BRUNA CRISTINA CHAVES, matrícula Siape Nº 2139479, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 533/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2021 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES**, matrícula Siape Nº 1527882, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 12/09/2021, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula Siape Nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 534/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 03/2021 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA CASTRO LOMBARDI, matrícula Siape N° 3014578, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape N° 2998059, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 535/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Anyole Vieira Almeida de Miranda	3063940	23122.014475/2019-11	14/08/2021	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 536/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDINEA MARGOTTII, matrícula Siape Nº 2454515, para responder pelo Setor de Estágios - SESTA, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 30/08/2021, em substituição ao titular, MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº 1510240, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 537/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/Padrão	Para a Classe/Nível/Padrão	A Partir de	Processo n.º
Anyole Vieira Almeida De Miranda (NTINF)	3063940	Analista de Tecnologia da Informação	E302	E303	14/08/2021	23122.016648/2020-79
José Arimatéa de Aleluia Júnior (SEGCO)	1623262	Técnico em Segurança do Trabalho	D408	D409	26/03/2020	23122.017926/2021-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 538/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/Carga Horária	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir De	Processo
Cristiana Jorge (DIAAF) Matrícula SIAPE: 1267422	Assistente Social	Certificado de conclusão dos cursos "Curso de formação em Direitos Humanos e Cidadania: direitos da pessoa idosa; Curso de formação em Direitos Humanos e Cidadania: direitos das pessoas LGBT e identidade de gênero; Curso de formação em Direitos Etnicorraciais"	E303	E403	17/08/2021	23122.028359/2021-01
	Administrativo	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG) 180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 539/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carolina Vianini Amaral Lima (DELAC)	3584342	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.020812/2021-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 540/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 182/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO**, matrícula Siape Nº 1106384, para responder pelo Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, em substituição à titular, VALERIA ERNESTANIA CHAVES, matrícula Siape Nº 1692875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 541/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 528/UFSJ/PROGP, de 13 de agosto de 2021, que designou os servidores GUILLERMO VILALTA ALONSO, matrícula Siape Nº 1987545, e FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO, matrícula Siape Nº 435097, para responderem pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula Siape Nº 434902, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, para que:

onde se lê: “Art. 2º (...) no período de 06/08/2021 a 13/09/2021”,

leia-se: “Art. 2º (...) no período de **06/09/2021** a 13/09/2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 542/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2021 – DCECO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO CARNEIRO DOS REIS**, matrícula Siape Nº 1223803, para responder pelo Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 01/09/2021, em substituição ao titular, MUCIO TOSTA GONCALVES, matrícula Siape Nº 1172663, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 543/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027222/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **Nathália Larsen**, aprovado(a) em **4º** lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 030/2018**, na área de **Patrimônio Cultural, Representação e Projeto**, para o **Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas- DAUAP**, edital publicado no DOU de **16/05/2018**, homologação publicada no DOU de **20/06/2018**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Auxiliar, nível 1**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 544/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 – PPGCF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO**, matrícula Siape Nº 1699263, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 29/08/2021, em substituição ao titular, RENE OLIVEIRA DO COUTO, matrícula Siape Nº 1150851, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar o servidor **HELIO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 1716137, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao titular, RENE OLIVEIRA DO COUTO, matrícula Siape Nº 1150851, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 545/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2021 – DECEB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KASSILIO JOSE GUEDES**, matrícula Siape Nº 1193698, para responder pelo Departamento de Ciências Exatas e Biológicas - DECEB, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao titular, LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS, matrícula Siape Nº 1973686, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 546/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 179/2021 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **JULIANO TEIXEIRA MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2001652, a partir de 01/09/2021 e reprogramá-las a partir de 31/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 547/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alexsander Fleming da Silva (DEACE)	1833874	Sonoplasta	C407	C408	06/07/2021	23122.003134/2021-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 548/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Brener Magnabosco Marra (DQBIO)	1707159	D/Associado/II	D/Associado/III	29/06/2021	29/06/2021	23122.022444/2021-58
Carine Klauberg Silva (DEFLO)	3058152	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	24/07/2020	24/07/2020	23122.020467/2021-28
Ivan Ignácio Pimentel (DEGEO)	1305757	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	09/04/2021	09/04/2021	23122.026570/2021-81
João Pedro Hallack Sansão (DTECH)	1870884	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/06/2021	14/06/2021	23122.021716/2021-01
Vinícius da Fonseca Vieira (DCOMP)	1803365	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	30/04/2021	30/04/2021	23122.024864/2021-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 549/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 52/2021 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, matrícula Siape N° 1350874, como responsável pelo Departamento de Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20/08/2021 a 31/08/2021, em substituição ao titular, HEITOR ANTONIO GONCALVES, matrícula Siape N° 1350902, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA N° 550/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico n° 28/2021 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL BORBA PRIETO**, matrícula Siape N° 1756289, para responder pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, em substituição à titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula Siape N° 434757, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 551/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2021 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TELMA VALERIA DE RESENDE**, matrícula Siape Nº 1054818, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição ao titular, GILMAR CANDIDO RODRIGUES, matrícula Siape Nº 1140284, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas